

Goiânia, 05 de agosto de 2019.

À
EMPRESA GLOBAL ENGENHARIA LTDA
E-mail: globalscbr@gmail.com

Referente: CERTAME 15.3-002/2018 – SANEAGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS E SEMI-CADASTRAIS, ÁREAS ESPECIAIS, FAIXAS E DOCUMENTAÇÃO PARA VÁRIAS CIDADES/LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o percentual de desconto ofertado por vossa empresa na carta proposta do certame licitatório nº 15.3-002/2018, e após a análise da planilha orçamentária apresentada, constatou-se que percentual não foi aplicado de forma linear sobre todos os itens que compõem o orçamento, conforme exigência do subitem 11.2 do edital.

Em virtude do exposto, e em atendimento ao subitem acima mencionado, convocamos vossa empresa para apresentar, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação via e-mail, uma nova proposta de preços, de forma a aplicar o desconto linear sobre os preços unitários de todos os itens da planilha orçamentária, cuja soma do produto entre o valor unitário e o quantitativo resultará no valor global da proposta, sem alteração da vantajosidade inicialmente ofertada.



Roberto Braga

Membro de Comissão
Permanente de Licitação



Victor Leandro Arantes Chaves
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Ednilson Alves da Rocha
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação